



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Pelo presente defiro a retirada dessa casa de Leis, seguindo o artigo nº 124 do Regimento Interno, do Projeto de Lei nº 44/2021, com a súmula "*Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2021.*". Protocolo nº 916/2021, de autoria do Executivo Municipal, atendendo o pedido através do ofício nº 524/2021 e também em razão da apresentação do Projeto de Lei nº 45/2021 para substituição da referida proposição. **DETERMINO** ainda o arquivamento do mesmo pela Casa de Leis.

Capanema, 07 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Ercio Marques Schappo
Presidente da Câmara Municipal de Capanema-PR